



## Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 03 DE ABRIL DE 2002.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

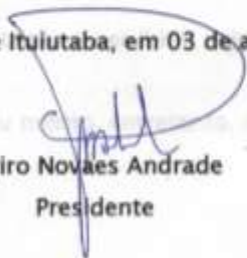
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a PAULO TOSINOBU IMADA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de abril de 2002.

  
Elviro Novaes Andrade  
Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de março de 2002.

  
Presidência

  
Luziano Sérgio Dias

Secretário

José Roberto Miranda

Mesário

Fernando Galvão Mamede